



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 22941/2025

Processo Número: **43662/2025** | Data do Protocolo: 28/10/2025 14:14:38



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330038003100360032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO CASTRAMÓVEL ao Município de ILHA COMPRIDA.

## **JUSTIFICATIVA**

Um veículo castramóvel é uma unidade móvel adaptada para a realização de castração gratuita em cães e gatos em diferentes locais. O veículo conta com equipe veterinária, além de ser equipado com centro cirúrgico, sala de assepsia, mesa cirúrgica, climatização, autoclave, e outros materiais necessários para a cirurgia e recuperação dos animais.

Essas unidades são ferramentas importantes para o controle populacional de animais, especialmente em comunidades carentes e de baixa renda, e atendem a protocolos de segurança e bem-estar animal.

Trata-se, portanto, de uma importante ferramenta, cuja iniciativa apoia prefeituras na realização de mutirões de castração, contribuindo para o manejo da população de animais, a redução do abandono e a prevenção de zoonoses.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003800360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 28/10/2025 12:50

Checksum: **5F320C16B52428A110CE68608190C25CD7AB2F4D7129BD9A2C6455B96E47F69A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360032003800360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.